Aceitação da nomeação	Artigo 15.°
Aceitação, Efeitos da	Artigo 18.°
Aceitação, Falta de	Artigo 19.°
Acumulação com funções privadas	Artigo 28.°
Acumulação com outras funções públicas	Artigo 27.°
Acumulação de funções, Autorização para	Artigo 29.°
Alteração do posicionamento remuneratório: Excepção	Artigo 48.°
Alteração do posicionamento remuneratório: Opção gestionária	Artigo 46.°
Alteração do posicionamento remuneratório: Regra	Artigo 47.°
Âmbito de aplicação objectivo	Artigo 3.°
Âmbito de aplicação subjectivo	Artigo 2.°
Âmbito de aplicação. Objecto e	Título I
Aplicação dos novos regimes	Artigo 117.
Aprovação do RCTFP	Artigo 87.°
Assistente operacional, Transição para a categoria de	Artigo 100.
Assistente técnico, Transição para a categoria de	Artigo 97.°
Autorização para acumulação de funções	Artigo 29.°
Avaliação do desempenho e tempo de serviço em mobilidade interna	Artigo 65.°
Carreira geral de técnico superior, Transição para a	Artigo 95.°
Carreiras	Capítulo II
Carreiras - Alteração do posicionamento remuneratório: Excepção	Artigo 48.°
Carreiras - Alteração do posicionamento remuneratório: Opção gestionária	Artigo 46.°
Carreiras - Alteração do posicionamento remuneratório: Regra	Artigo 47.°
Carreiras - Conteúdo funcional	Artigo 43.°
Carreiras - Graus de complexidade funcional	Artigo 44.°
Carreiras - Posições remuneratórias	Artigo 45.°
Carreiras e corpos especiais, Revisão das	Artigo 101.
Carreiras gerais	Secção II
Carreiras gerais - Enumeração e caracterização	Artigo 49.°
Carreiras gerais e especiais	Artigo 41.°
Carreiras subsistentes	Artigo 106.
Carreiras unicategoriais e pluricategoriais	Artigo42.°
Carreiras, Âmbito de aplicação do regime de	Capítulo I
Carreiras, Integração em	Artigo 40.°
Carreiras, Organização das	Secção I
Carreiras, Regime de	Título IV
Cedência de interesse público	Artigo 58.°
Cessação da comissão de serviço	Artigo 34.°
Cessação da nomeação	Artigo 32.°
Cessação da relação jurídica de emprego público	Capítulo III
Cessação da relação jurídica de emprego público - Disposições gerais	Artigo 31.°
Cessação do contrato	Artigo 33.°
Comissão de serviço	Secção V
Comissão de serviço - Duração e renovação	Artigo 23.°
Comissão de serviço - Posse	Artigo 24.°
Comissão de serviço, Cessação da	Artigo 34.°
Comissão de serviço, Fontes normativas da	Artigo 82.°
Comissões de serviço, Conversão das comissões de serviço extraordinárias e de	Artigo 90.°
outras	

Componentes da remuneração	Secção II
Conceito de remuneração base	Artigo 70.°
Concursos de recrutamento e selecção de pessoal	Artigo 110.
Condições da atribuição dos prémios de desempenho	Artigo 75.°
Condições de atribuição dos suplementos remuneratórios	Artigo 73.°
Consolidação da mobilidade na categoria	Artigo 64.°
Constituição da relação jurídica de emprego público	Capítulo I
Conteúdo funcional	Artigo 43.°
Continuidade do exercício de funções públicas	Artigo 84°
Contrato	Secção IV
Contrato a termo resolutivo, Pressupostos e área de recrutamento do	Artigo 22.°
Contrato, Âmbito do	Artigo 20.°
Contrato, Cessação do	Artigo 33.°
Contrato, Fontes normativas do	Artigo 81.°
Contrato, Modalidades do	Artigo 21.°
Contratos a termo resolutivo, Conversão dos	Artigo 92.°
Contratos administrativos de provimento, Conversão dos	Artigo 91.°
Contratos de prestação de serviços	Capítulo IV
Contratos de prestação de serviços, Âmbito dos	Artigo 35.°
Contratos de prestação de serviços, Reapreciação dos	Artigo 94.°
Conversão das comissões de serviço extraordinárias e de outras comissões de	Artigo 90.°
serviço	
Conversão das nomeações provisórias e das comissões de serviço durante o	Artigo 89.°
período probatório	
Conversão das requisições, destacamentos, cedências ocasionais e especiais e	Artigo 103.
afectações específicas	
Conversão das situações de mobilidade para, ou de, outras entidades	Artigo 102.
Conversão das substituições em cargos não dirigentes	Artigo 93.°
Conversão dos contratos a termo resolutivo	Artigo 92.°
Conversão dos contratos administrativos de provimento	Artigo 91.°
Coordenador técnico, Transição para a categoria de	Artigo 96.°
Corpos especiais, Revisão das carreiras e	Artigo 101.
Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública	Artigo 56.°
Descontos	Capítulo II
Descontos - Enumeração	Artigo 77.°
Descontos facultativos	Artigo 79.°
Descontos obrigatórios	Artigo 78.°
Desempenho, Prémios de	Secção IV
Direito à remuneração	Artigo 66.°
Disposições finais e transitórias	Título VII
Disposições finais e transitórias - Aplicação dos novos regimes	Artigo 117.
Disposições finais e transitórias - Aprovação do RCTFP	Artigo 87.°
Disposições finais e transitórias - Carreiras subsistentes	Artigo 106.
Disposições finais e transitórias - Concursos de recrutamento e selecção de	Artigo 110.
pessoal	6 3.
Disposições finais e transitórias - Continuidade do exercício de funções públicas	Artigo 84.°
Disposições finais e transitórias - Conversão das comissões de serviço	Artigo 90.°
extraordinárias e de outras comissões de serviço	٥

Disposições finais e transitórias - Conversão das nomeações provisórias e das	Artigo 89.°
comissões de serviço durante o período probatório	
Disposições finais e transitórias - Conversão das requisições, destacamentos, cedências ocasionais e especiais e afectações específicas	Artigo 103.º
Disposições finais e transitórias - Conversão das situações de mobilidade para,	Artigo 102.°
ou de, outras entidades	Artigo 102.
Disposições finais e transitórias - Conversão das substituições em cargos não	Artigo 93.°
dirigentes	ruigo 55.
Disposições finais e transitórias - Conversão dos contratos a termo resolutivo	Artigo 92.°
Disposições finais e transitórias - Conversão dos contratos administrativos de	Artigo 91.º
provimento	
Disposições finais e transitórias - Jurisdição competente	Artigo 83.°
Disposições finais e transitórias - Lista nominativa das transições e manutenções	Artigo 109.º
Disposições finais e transitórias - Níveis habilitacionais transitórios	Artigo 115.°
Disposições finais e transitórias - Níveis remuneratórios das comissões de	Artigo 107.°
serviço	
Disposições finais e transitórias - Prevalência	Artigo 86.°
Disposições finais e transitórias - Procedimentos em curso relativos a pessoal	Artigo 111.º
Disposições finais e transitórias - Protecção social e benefícios sociais	Artigo 114.º
Disposições finais e transitórias - Reapreciação dos contratos de prestação de serviços	Artigo 94.°
Disposições finais e transitórias - Relevância das avaliações na alteração do	Artigo 113.º
posicionamento remuneratório e nos prémios de desempenho	C
Disposições finais e transitórias - Remuneração de categoria e de exercício	Artigo 85.°
Disposições finais e transitórias - Remuneração dos estagiários	Artigo 105.°
Disposições finais e transitórias - Reposicionamento remuneratório	Artigo 104.°
Disposições finais e transitórias - Revisão das carreiras e corpos especiais	Artigo 101.°
Disposições finais e transitórias - Revisão dos suplementos remuneratórios	Artigo 112.°
Disposições finais e transitórias - Revogações	Artigo 116.º
Disposições finais e transitórias - Transição de modalidade de constituição da	Artigo 88.º
relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	_
Disposições finais e transitórias - Transição dos aprendizes e ajudantes	Artigo 108.°
Disposições finais e transitórias - Transição para a carreira geral de técnico superior	Artigo 95.°
Disposições finais e transitórias - Transição para a categoria de coordenador	Artigo 96.°
técnico	C
Disposições finais e transitórias - Transição para a categoria de assistente técnico	Artigo 97.°
Disposições finais e transitórias - Transição para a categoria de encarregado	Artigo 98.°
geral operacional	
Disposições finais e transitórias - Transição para a categoria de encarregado	Artigo 99.°
operacional	
Disposições finais e transitórias - Transição para a categoria de assistente	Artigo 100.°
operacional	
Encarregado geral operacional, Transição para a categoria de	Artigo 98.°
Encarregado operacional, Transição para a categoria de	Artigo 99.°
Entrada em vigor e produção de efeitos	Artigo 118.°

Fixação da remuneração base	Artigo 69.°
Fontes normativas da comissão de serviço	Artigo 82.°
Fontes normativas do contrato	Artigo 81.°
Formação profissional	Artigo 57.°
Garantias de imparcialidade	Capítulo II
Gestão dos recursos humanos	Título II
Gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal	Artigo 6.°
Incompatibilidade com outras funções	Artigo 26.°
Incompatibilidades e impedimentos	Artigo 25.°
Incumprimento do âmbito da celebração	Artigo 36.°
Interesse no procedimento	Artigo 30.°
Jurisdição competente	Artigo 83.°
Lista nominativa das transições e manutenções	Artigo 109.
Mapas de pessoal	Artigo 5.°
Mobilidade - Acordos	Artigo 61°
Mobilidade - Cedência de interesse público	Artigo 58.°
Mobilidade - Consolidação da mobilidade na categoria	Artigo 64.°
Mobilidade - Duração	Artigo 63.°
Mobilidade - Mobilidade interna a órgãos ou serviços	Artigo 59.°
Mobilidade - Modalidades de mobilidade interna	Artigo 60.°
Mobilidade - Remuneração	Artigo 62.°
Mobilidade geral	Capítulo IV
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	Artigo 59.°
Modalidades da relação jurídica de emprego público	Secção II
Modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público, Regime	Título VI
jurídico-funcional das	
Modalidades de mobilidade interna	Artigo 60.°
Modalidades de vinculação, Publicitação das	Capítulo V
Níveis habilitacionais transitórios	Artigo 115.
Níveis remuneratórios das comissões de serviço	Artigo 107.
Nomeação	Secção III
Nomeação - Competência	Artigo 16.°
Nomeação definitiva, Período experimental da	Artigo 12.°
Nomeação transitória, Regime da	Artigo 13.°
Nomeação, Aceitação da	Artigo 15.°
Nomeação, Âmbito da	Artigo 10.°
Nomeação, Cessação da	Artigo 32.°
Nomeação, Fontes normativas da	Artigo 80.°
Nomeação, Forma da	Artigo 14.°
Nomeação, Modalidades da	Artigo 11.°
Novos regimes, Aplicação dos	Artigo 117.
Objecto	Artigo 1.°
Objecto e âmbito de aplicação	Título I
Opção de remuneração base	Artigo 72.°
Orçamentação e gestão das despesas com pessoal	Artigo 7.°
Outros sistemas de recompensa do desempenho	Artigo 76.°
Período experimental da nomeação definitiva	Artigo 12.°
Planificação da actividade e dos recursos	Artigo 4.°

Posicionamento remuneratório, Alteração do: Excepção	Artigo 48.°
Posicionamento remuneratório, Alteração do: Opção gestionária	Artigo 46.°
Posicionamento remuneratório, Alteração do: Regra	Artigo 47.°
Posições remuneratórias	Artigo 45.°
Prémios de desempenho	Secção IV
Prémios de desempenho - Condições da atribuição dos prémios de desempenho	Artigo 75.°
Prémios de desempenho - Outros sistemas de recompensa do desempenho	Artigo 76.°
Prémios de desempenho - Preparação da atribuição	Artigo 74.°
Prevalência	Artigo 86.°
Procedimentos em curso relativos a pessoal	Artigo 111.º
Protecção social e benefícios sociais	Artigo 114.º
Publicitação das modalidades de vinculação	Capítulo V
Publicitação das modalidades de vinculação - Outras formas de publicitação	Artigo 38.°
Publicitação das modalidades de vinculação - Publicação	Artigo 37.°
RCTFP, Aprovação do	Artigo 87.°
RCTFP, Aprovação do	Artigo 87.°
Reapreciação dos contratos de prestação de serviços	Artigo 94.°
Recompensa do desempenho, Outros sistemas de	Artigo 76.°
Recrutamento	Capítulo III
Recrutamento - Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública	Artigo 56.°
Recrutamento - Determinação do posicionamento remuneratório	Artigo 55.°
Recrutamento - Exigência de nível habilitacional	Artigo 51.°
Recrutamento - Formação profissional	Artigo 57.°
Recrutamento - Procedimento concursal	Artigo 50.°
Recrutamento -Métodos de selecção	Artigo 53.°
Recrutamento -Outros requisitos de recrutamento	Artigo 52.°
Recrutamento -Tramitação do procedimento concursal	Artigo 54.°
Regime de carreiras	Título IV
Regime de Carreiras - Âmbito de aplicação	Artigo 39.°
Regime de remunerações	Título V
Regime jurídico-funcional das modalidades de constituição da relação jurídica de	Título VI
emprego público	
Regimes de vinculação	Título III
Relação jurídica de emprego público - Modalidades	Artigo 9.°
Relação jurídica de emprego público - Nomeação	Secção III
Relação jurídica de emprego público, Cessação da	Capítulo III
Relação jurídica de emprego público, Constituição da	Capítulo I
Relação jurídica de emprego público, Constituição da	Capítulo I
Relação jurídica de emprego público, Modalidades da	Secção II
Relevância das avaliações na alteração do posicionamento remuneratório e nos	Artigo 113.º
prémios de desempenho	_
Remuneração base	Artigo 67.°
Remuneração de categoria e de exercício	Artigo 85.°
Remuneração dos estagiários	Artigo 105.°
Remuneração horária	Artigo 71.°
Remunerações	Capítulo I
Remunerações - Tabela remuneratória única	Artigo 68.°
Remunerações - Componentes da remuneração	Sec.I-art ^o 66

Remunerações - Conceito de remuneração base	Artigo 70.°
Remunerações - Condições de atribuição dos suplementos remuneratórios	Artigo 73.°
Remunerações - Descontos	Capítulo II
Remunerações - Direito à remuneração	Artigo 66.°
Remunerações - Níveis habilitacionais transitórios	Artigo 115.°
Remunerações - Níveis remuneratórios das comissões de serviço	Artigo 107.°
Remunerações - Opção de remuneração base	Artigo 72.°
Remunerações - Posições remuneratórias	Artigo 45.°
Remunerações - Prémios de desempenho	Secção IV
Remunerações - Prémios de desempenho - Condições da atribuição dos prémios	Artigo 75.°
de desempenho	_
Remunerações - Prémios de desempenho - Outros sistemas de recompensa do	
desempenho	Artigo 76.°
Remunerações - Prémios de desempenho - Preparação da atribuição	Artigo 74.°
Remunerações - Protecção social e benefícios sociais	Artigo 114.°
Remunerações - Relevância das avaliações na alteração do posicionamento	Artigo 113.°
remuneratório e nos prémios de desempenho	_
Remunerações - Remuneração horária	Artigo 71.°
Remunerações - Revisão dos suplementos remuneratórios	Artigo 112.º
Remunerações - Suplementos remuneratórios	Secção III
Remunerações, Regime de	Título V
Reposicionamento remuneratório	Artigo 104.º
Requisitos	Artigo 8.°
Requisitos relativos ao trabalhador	Secção I
Revisão das carreiras e corpos especiais	Artigo 101.°
Revisão dos suplementos remuneratórios	Artigo 112.°
Revogações	Artigo 116.°
Substituições em cargos não dirigentes, Conversão das	Artigo 93.°
Suplementos remuneratórios	Secção III
Suplementos remuneratórios, Condições de atribuição dos	Artigo 73.°
Tabela remuneratória única	Artigo 68.°
Técnico Superior, Transição para a carreira geral de	Artigo 95.°
Transição de modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público	Artigo 88.°
por tempo indeterminado	_
Transição dos aprendizes e ajudantes	Artigo 108.º
Transição para a carreira geral de técnico superior	Artigo 95.°
Transição para a categoria de assistente operacional	Artigo 100.°
Transição para a categoria de assistente técnico	Artigo 97.°
Transição para a categoria de coordenador técnico	Artigo 96.°
Transição para a categoria de encarregado geral operacional	Artigo 98.°
Transição para a categoria de encarregado operacional	Artigo 99.°
Transições e manutenções, Lista nominativa das	Artigo 109.º